PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que o bairro Novo Horizonte não possui ligação direta com o Centro Administrativo da Bahia - CAB;

Considerando a viabilidade de criação de via de ligação entre essas localidades;

Considerando o impacto positivo na mobilidade urbana da região, e a quantidade de pessoas beneficiadas diariamente com tal medida;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes, implicará em atuação de significativa melhoria do trânsito nos horários de pico, com notável progresso neste aspecto tão importante para toda a população de Salvador, que é a mobilidade urbana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente o estudo de viabilidade para a criação de via de ligação entre o bairro Novo Horizonte e o Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS